



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0434/2020-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0434/2020-SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O UNI-SOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA - EPP ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **UNI-SOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA - EPP**, com Sede no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito à Av. Independência, nº 2447, Bairro: Jd Sumaré, CEP: 14025-390, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.463/0001-08, Fone: (16) 3289-8599 / (16) 3289-9007, E-mail: assistlita@uni-sos.com.br / contato@uni-sos.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.824.271-7 SSP/SP, e do CPF nº 021.674.728-70, residente do município de Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, Rua Maestro Ignasio stábilin, Bairro: Alto da Boa Vista, Nº 871, CEP: 14.025-640. Têm entre si justa e acordada a celebração do **primeiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0434/2020-SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 105/2020**, conforme processo nº **P173551/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Conforme o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** do Contrato nº **0434/2020-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 549.600,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** do contrato nº **0434/2020-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia **25/11/2021 a 24/11/2022**.

CLAUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993.

UNI-SOS EMERGENCIAS
MEDICAS
LTDA:10957463000108

Assinado de forma digital por
UNI-SOS EMERGENCIAS
MEDICAS
LTDA:10957463000108
Dados: 2021.11.24 17:26:03
-03'00"

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o **0701.10.301.0072.2279.33903900.1214000000;**
0701.10.301.0072.2279.33903900.1211000000. do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 29 de Novembro de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

UNI-SOS EMERGENCIAS
MEDICAS
LTDA:10957463000108

Assinado de forma digital por
UNI-SOS EMERGENCIAS
MEDICAS LTDA:10957463000108
Dados: 2021.11.24 15:57:07
-03'00'

EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM
CPF nº 021.674.728-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 059208.393-06

2. 

CPF: 027.750.063-02

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 25/11/2021 12:04:34 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 1º _ Aditivo 0434-2020 assinado 2.pdf

▼ Assinatura por CN=UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA:10957463000108, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14000930000150, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA:10957463000108, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14000930000150, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25543 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material elétrico e eletrônico - Lâmpadas para atender as necessidades da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 367,87 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a ser pago com recursos da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1454-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dilliany da Silva Marques, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - CONTRATANTE e - Cleide Gomes Martins - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/21 - SMS - A SECRETARIA DA SECRETARIA DA SAÚDE - SMS, a Sra. REGINA CÉLIA DE CARVALHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 028/21 - SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO E ADJUDICADO, em favor da empresa vencedora FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.276.312/0001-04, estabelecida no distrito de Aprazível S/N, Sobral/CE, pelo valor global de R\$ 264.358,43 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). SECRETARIA DA SAÚDE - SMS, em Sobral, 24 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0434/2020 -SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: UNI-SOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA - EPP. CNPJ: 10.957.463/0001-08. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0434/2020 -SMS, proveniente do Pregão Eletrônico no 105/2020, conforme processo no P173551/2021. VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato no 0434/2020 -SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 549.600,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato no 0434/2020 -SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 25/11/2021 a 24/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DO RECURSO: 0701.10.30 1.0072.2 279.339 03900.121 4000000; 0701.10.3 01.0072 .2279. 339039 00.1211000000. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Evaldo Calil Pereira Jardim. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0190/2021 - SMS - Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Samara Rodrigues Bonfim, Odontólogo, lotada no CSF Dom Expedito, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 11/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0900-11/2019, a partir do 03º (terceiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 26 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0198/2021 - SMS - Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Deborah Vasconcelos Taumaturgo Dias, Odontólogo, lotada no CSF Caicara, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 11/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0904-11/2019, a partir do 03º (terceiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 26 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0195/2021 - SMS - Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Thamyres Rocha Monte e Silva, Fisioterapeuta, lotada na Célula do Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0929-09/2019, a partir do 03º (terceiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 03 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0196/2021 - SMS - Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Joveana Rodrigues de Sousa, Atendente de Farmácia, lotada no CSF Coelce, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 21/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0494-21/2017, a partir do 04º (quarto) dia de novembro de 2021. Sobral, 04 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0197/2021 - SMS - Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Hyanca Mara de Sousa, Atendente de Farmácia, lotada no Centro de Infectologia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 21/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0454-21/2017, a partir do 04º (quarto) dia de novembro de 2021. Sobral, 04 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0199/2021 - SMS - Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria Deysiane Missias Sampaio, Auxiliar de Farmácia, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0811-01/2020, a partir do 11º (décimo primeiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 10 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0200/2021 - SMS - Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Lorena Lopes Gurgel, Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação Física Auditiva, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0937-09/2019, a partir do 11º (décimo primeiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 11 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0201/2021 - SMS - Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Jorzana Mendes Vieira de Azevedo, Fisioterapeuta, lotada no Programa Melhor em Casa, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0633-09/2019, a partir do 11º (décimo primeiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 11 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0202/2021 - SMS - Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Alane Cunha de Albuquerque, Psicóloga, lotada no Núcleo de Apoio à Saúde da família - NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0941-09/2020, a partir do 17º (décimo sétimo) dia de novembro de 2021. Sobral, 11 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.